



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002861-2
TOMADA DE PREÇOS N°034/SUB-G/2023
OBJETO: Revitalização de Viela ao lado do Campo 1° de Maio - Rua Dr. João Otaviano Pereira, 583
TERMO ADITIVO n° 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de n° 083/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO de Prazo Contratual.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.761.443/0001-44
PRAZO: 50 dias (24/02/2024 a 13/04/2024)

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 07.761.443/0001-44, sediada à Rua Cipriano Barata, n° 3293 – Ipiranga - São Paulo – SP- CEP: 04205-002, – Fone: (11) 2201-1406– e-mail: polosulengenharia@polosulengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **José Pereira de Matos**, portador da cédula de identidade n° 13.***.293.-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n°. 011.***.788.-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de n° **083/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a **Revitalização de viela ao lado do Campo 1° de maio – Rua Dr. João Otaviano Pereira, 583**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

JOSE PEREIRA DE
MATOS:01189278847

Assinado de forma digital por JOSE
PEREIRA DE MATOS:01189278847
Dados: 2024.02.19 12:10:33 -03'00'



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2023/0002861-2, fica formalizada o acréscimo de 50 dias no prazo contratual, com início em 24/02/2024 e término em 13/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais ítems contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.


**SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO**


JOSE PEREIRA DE
MATOS:01189278847

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DE
MATOS:01189278847
Dados: 2024.02.19 12:01:56 -03'00'

**POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JOSÉ PEREIRA DE MATOS**

Testemunhas:

1ª  Documento assinado digitalmente
ANGELA SOUZA CHAVES
Data: 19/02/2024 12:12:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
Nome.
RG:

2ª 
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791